



### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Caravina (PSDB)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lidio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (Sem partido)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Paulo Duarte (PSB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretaria

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

##### BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

##### PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder	
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder	
3	LUCAS DE LIMA		
4	NENO RAZUK		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

Líder do Governo  
Vice-líder

Deputado LONDRES MACHADO  
Deputado PEDROSSIAN NETO

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
2ª PARTE - COMISSÕES .....	15
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	20
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	23

**COMISSÕES PERMANENTES – 2025**

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTEs

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Ata nº 01/2025, de 11.02.2025

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1		
PEDROSSIAN NETO	BL 1		
CARAVINA - Presidente	BL 2		
PAULO DUARTE	BL 2		
NENO RAZUK	PL		

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2025****1ª DISCUSSÃO**1 - [Projeto de Lei nº 299/2023](#)

Processo nº 441/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, nos termos que menciona.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		19/02/2025 11:36:22
		7ª Sessão Ordinária
Item 1 - PL Nº 00299/2023 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR MOCHI		
Turno: 1ª Votação		Início: 19/02/2025 11:10
Modo: Nominal		Término: 19/02/2025 11:14
Altera a Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o processo legislativo de Declaração de Utilidade Pública das entidades que menciona, disciplina o processo administrativo de registro das mesmas, seu cancelamento e dá out		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:11:29
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:11:51
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:11:23
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:11:23
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:11:39
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:11:37
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:11:47
LUCAS DE LIMA (PL)	Sim	11:11:45
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:11:29
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:11:24
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:11:58
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:11:36
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:12:16
PROF. RINALDO (PCDE)	Sim	11:11:23
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:11:38
ROBERTO HASNIOKA (UNIÃO)	Sim	11:11:36
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:11:39
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:11:51
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:15:15
MARKA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:36:16
Totais: Sim: 20 Não: 0		
Resultado: APROVADA		
 2º Secretário		
Página 1 de 1		

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00147/2025	Deputado João Henrique	Campo Grande	Requerimento de informações sobre idealização precoce de ideologia de genero para crianças de 6 e 7 anos de idade na Rede Pública Municipal de Educação.
2	00172/2025	Deputado Renato Câmara	Âmbito Estadual	Requer a reserva do Plenário Dep. Júlio Maia no dia 21 de março de 2025, das 7h às 13h, para a realização do VI Seminário Estadual da Água, da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos.
3	00175/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Requer a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 25 de abril, às 19h, para a realização de Sessão Solene de entrega da "Comenda Lídia Baís" em reconhecimento à produção artística de autoria feminina no estado de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução nº 03/2024.

4	00194/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Requer informações ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Procurador- Geral de Justiça do Ministério Público Estadual e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio no Estado, abrangendo a estratégia de atuação, dimensionamento de servidores, número de medidas protetivas em vigor, ações penais relacionadas e estrutura das varas especializadas, bem como a reavaliação do Plano Estadual de Segurança Pública para Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
5	00209/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Requerimento que prorroga as vigências das seguintes Frentes Parlamentares: FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP, FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP, FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ, para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.
6	00233/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	Requeiro à Mesa, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, XIX, após ouvido o Colendo Plenário, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 20 de março de 2025, às 19:00h para realização de Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Artesão".

Indicação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00168/2025	Deputado Lidio Lopes	Nova Andradina, Batayporã	Solicitando estudos para que seja realizado serviço de manutenção asfáltica, bem como, pintura de sinalização horizontal e vertical, no trecho da MS-134 entre o município de Nova Andradina/MS e Batayporã/MS.
2	00169/2025	Deputado Lidio Lopes	Rio Brilhante	Solicitando estudos para instalação de um bebedouro, no prédio onde está instalada a Agência de Trânsito de Rio Brilhante/MS.
3	00170/2025	Deputado Renato Câmara	Âmbito Estadual	Solicita que seja realizada, com a devida urgência, uma averiguação detalhada e criteriosa sobre as mortes de tamanduás- bandeira causadas por contaminação por agrotóxicos no Estado de Mato Grosso do Sul.
4	00171/2025	Deputado Renato Câmara	Jaraguari, Rochedo	Solicita, em caráter de urgência, a manutenção (patrolamento e cascalhamento) da MS-244 no trecho que liga os Municípios Jaraguari e Rochedo, bem como que sejam realizados estudos para realizar a pavimentação da referida via.
5	00181/2025	Deputado Zé Teixeira	Coxim	Solicita gestões e a destinação de recursos da União, visando à reforma e ampliação do prédio onde se encontra instalado o Centro de Educação Infantil (CEI) Nely Martins, localizado no Município de Coxim.
6	00182/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas em providências e na destinação de recursos, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as 7 (sete) salas de aula do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, no Município de Dourados.
7	00183/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que providenciem um estudo para verifica a possibilidade de um rebaixamento na rua Sebastião Soares de Carvalho, bairro Portal da Lagoa, quadra 3 lote 2 Campo Grande, nesta Capital.
8	00184/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que providenciem a instalação de um Quebra Molas na Avenida Delegado Alfredo Hardman Nº577 com a rua Ana Jacinta no bairro Paulo Coelho Machado, nesta capital.
9	00185/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicito a limpeza e revitalização da calçada ao redor da escola Municipal Nagem Jorge Saad. rua Panambi Vera. Bairro Tijuca. CEP: 79092- 340, nesta capital.
10	00186/2025	Deputado Zé Teixeira	Campo Grande	Solicita, em caráter emergencial, a reconstrução da ponte de madeira sobre o Córrego Cabeceira da Onça, destruída pelas últimas chuvas, com localização em estrada municipal, partindo do Km 190 da BR-267, no Município de Campo Grande.
11	00187/2025	Deputado Zé Teixeira	Caarapó	Solicita, em caráter reiterativo, a formalização de convênio entre o Poder Executivo Estadual com o Município de Caarapó, visando obras de reforma e a manutenção do Ginásio de Esportes Municipal.

12	00188/2025	Deputado Zé Teixeira	Caarapó	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas em providências e na destinação de recursos, visando obras de reforma e manutenção da Guarda Mirim, no Município de Caarapó.
13	00189/2025	Deputado Antonio Vaz	Anaurilândia	Solicita que seja realizado a manutenção da rodovia MS - 276 (Rodovia José Xavier Prates), no município de Anaurilândia - MS.
14	00190/2025	Deputado Antonio Vaz	Aquidauana	Solicitando medidas a fim de abrir mais um posto policial em Aquidauana - MS
15	00191/2025	Deputado Antonio Vaz	Campo Grande	Solicitando a realização de atendimentos e acolhimentos aos moradores de rua que estão abrigados no pontilhão da Av. Ernesto Geisel com a Av. Manoel da Costa Lima, no Bairro Guanandi, nesta Capital.
16	00192/2025	Deputado Antonio Vaz	Aquidauana	Solicitando que seja realizado o asfaltamento entre a BR - 262 e a ponte sobre o Rio Aquidauana, na entrada de Piraputanga, em Aquidauana - MS.
17	00197/2025	Deputado Renato Câmara	Sonora	Solicita a realização da pavimentação em toda extensão da MS-213, populamente conhecida como Sete Placas, no Município de Sonora.
18	00198/2025	Deputado Renato Câmara	Bandeirantes	Solicita a realização de melhorias na rede elétrica da região próxima ao KM 572 da BR- 163, com a transformação da rede atual para uma rede trifásica, para atender aos suinocultores da região norte do Estado de Mato Grosso do Sul.
19	00199/2025	Deputado Neno Razuk	Aparecida Do Taboado	Solicita a criação e construção de um Centro Multidisciplinar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em Aparecida do Taboado/MS.
20	00200/2025	Deputado Zeca do PT	Âmbito Estadual, Âmbito Federal	Solicita o desmembramento do Distrito Especial Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI/MS), com a criação de duas novas unidades.
21	00201/2025	Deputado Zeca do PT	Âmbito Federal	Solicita a retomada das negociações salariais com os representantes do seguimento de auditores fiscais da Receita Federal do Brasil.
22	00202/2025	Deputado Neno Razuk	Naviraí	Solicita a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, a doação um veículo utilitário, tipo caminhonete, para a administração Pública de Naviraí.
23	00203/2025	Deputado Neno Razuk	Sidrolândia	Solicita a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, a doação de dois veículos utilitários, tipo caminhonete, para a administração Pública de Sidrolândia/MS.
24	00204/2025	Deputado Caravina	Campo Grande	Que seja encaminhado expediente deste Poder à Excelentíssima Prefeita do Município de Campo Grande, Adriane Barbosa Nogueira Lopes, solicitando providências no sentido de viabilizar o recapeamento da Av. Mascarenhas de Moraes, uma das principais vias da cidade, cuja obra foi anunciada em 2023, porém não executada, resultando na deterioração do asfalto e no comprometimento da segurança e mobilidade da população.
25	00205/2025	Deputado Zeca do PT	Corumbá	Solicita, COM URGÊNCIA, que seja iniciado o processo de titulação de lotes dos imóveis rurais do Assentamento Taquaral, localizado no Município de Corumbá/MS.
26	00206/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a fiscalização quanto ao uso indevido das calçadas por parte de comerciantes, especialmente no Centro de Campo Grande.
27	00207/2025	Deputado Pedro Kemp	Água Clara	Solicita estudos urgentes no sentido de subsidiar o transporte universitário do município de Água Clara.
28	00208/2025	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita que seja encaminhado com urgência à Assembleia Legislativa Projeto de Lei com o propósito de definir e regulamentar definitivamente a parceria entre as entidades de educação especial e o Estado de Mato Grosso do Sul.

29	00213/2025	Deputado João Henrique	Maracaju	Requer que seja enviada indicação a fim de solucionar a atual situação da antiga estação de trem na cidade de Maracaju - MS.
30	00215/2025	Deputada Lia Nogueira	Deodópolis, Dourados	Reiterando o pedido de viabilização de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica na MS-274 (Rodovia Aparecido de Souza Breguedo), no trecho que se inicia no entroncamento com a MS-276, no Distrito de Indópolis, em Dourados-MS, e segue até o Distrito de Porto Vilma, no município de Deodópolis-MS.
31	00216/2025	Deputada Lia Nogueira	Dourados	Reiterando o pedido para a destinação de recursos para à realização de obras de pavimentação asfáltica e implantação de um sistema de drenagem nas ruas dos Bairros Jardim Vitória I e II, no município de Dourados- MS.
32	00220/2025	Deputado Neno Razuk	Juti	Solicito a doação de um veículo para atender o Departamento de Esportes do município de Juti /MS.
33	00221/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	INDICAÇÃO solicitando a criação de uma Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Atendimento Especializado a Mulheres Vítimas de Violência, com efetivo majoritariamente feminino.
34	00222/2025	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita a criação de um aplicativo como ferramenta de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
35	00228/2025	Deputada Mara Caseiro	Eldorado	Solicita a reforma e ampliação na estrutura física da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no Município de Eldorado, MS.
36	00229/2025	Deputada Mara Caseiro	Deodópolis	Solicita a viabilização de recursos para implantação de Aeroporto Municipal em Deodópolis, MS.
37	00230/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	Solicita que o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento em cargo efetivo da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, nas funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), seja alterado para prever vagas aos cargos de Perito Odonto-Legista dentro da carreira de Perito Oficial Forense do Estado de Mato Grosso do Sul para atendimento do Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL).
38	00231/2025	Deputada Mara Caseiro	Iguatemi	Solicita a implantação de academias ao ar livre no município de Iguatemi, MS.
39	00232/2025	Deputada Mara Caseiro	Paraíso das Águas	Solicita que sejam destinados e instalados 05 (cinco) ares condicionados de 24.000 BTU 's na Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, no município de Paraíso das Águas
40	00235/2025	Deputada Mara Caseiro	Costa Rica	Solicita que sejam realizados estudos e, posteriormente, implementado a seleção, por meio de concurso público, exclusivo para mulheres com o objetivo de preencher as vagas de delegadas das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM 's) no estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a natureza das atribuições de referidos cargos.
41	00236/2025	Deputada Mara Caseiro	Costa Rica	Solicita que seja designada uma Delegada de Polícia para a Delegacia de Costa Rica, MS.
42	00237/2025	Deputada Mara Caseiro	Caracol	Solicita que seja destinado recurso para implantação de uma brinquedoteca na sala infantil do Hospital Rita Antônia Maciel Godoy.
43	00238/2025	Deputada Mara Caseiro	Eldorado	Solicita a recuperação asfáltica da MS 295, especialmente no trecho compreendido entre a sede dos municípios de Eldorado e Tacuru.
44	00239/2025	Deputada Mara Caseiro	Batayporã	Solicita a recuperação asfáltica da MS 480, no trecho que liga Porto Primavera ao município de Batayporã, MS.

45	00240/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita, em caráter reiterativo, a implantação da pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Pelicano, no Município de Dourados.
46	00241/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas em providências e na destinação de recursos, visando obras de reforma do Campo de Futebol do Canaã, localizado no Município de Dourados.
47	00242/2025	Deputado Zé Teixeira	Ivinhema	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas no sentido de destinar recursos visando à implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, no Hospital Municipal de Ivinhema.
48	00243/2025	Deputado Zé Teixeira	Nova Alvorada Do Sul	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas no sentido de destinar recursos visando à aquisição de uma ambulância tipo UTI Móvel, para atender às necessidades do Distrito de Pana e região, no Município de Nova Alvorada do Sul.
49	00244/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita, em caráter de urgência, a reforma do prédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no Município de Dourados.
50	00245/2025	Deputado Zé Teixeira	Âmbito Estadual	Sugere estudos e providências que couberem visando incluir à edição de novo concurso público ao menos 30 vagas para o cargo de Perito Oficial Forense, abrangendo Peritos Criminais e Peritos Médicos Legistas, para suprir a carência desses profissionais atuando no Estado, bem como analisar a equiparação salarial desses servidores a de outras unidades da federação.
51	00246/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Exmo. Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, viabilizar, em caráter de urgência, a realização de operação tapa buracos na Rua da Assembleia, entre as rua Do Hibisco e Avenida Centaurea, localizadas no Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital.
52	00247/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicito com urgência a limpeza e a revitalização da calçada Rua Albert Sabin, entre as ruas Cel. Rogacino Ferreira Mendes e a rua João Pedro Pedrossian. Vila Taveirópolis. Cep 79090-160, nesta capital.
53	00248/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando com urgência um Reforço na aplicação de inseticida, "carro fumacê" em toda a Cidade de Campo Grande MS nossa Capital.
54	00249/2025	Deputado Lucas de Lima	Douradina, Dourados	Solicitando que o governo do estado juntamente com órgãos competentes, que possam com urgência fazer a instalação de um poço artesiano com caixa de água e rede para a distribuição de água potável nas residências e comércio do distrito de Vila Sapé que é cortado pela BR-163, que faz divisa com os municípios de Douradina e Dourados.
55	00250/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicito com urgência que providenciem a operação Tapa Buraco na Rua José Paz de Farias esquina com a Brigadeiro Tobias, embaixo do semáforo na Vila Jacy.CEP:79.006- 330, nesta capital.

#### Moção de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00178/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Comandante da 3ª Companhia do 13º batalhão de Polícia Militar de Aparecida do Taboado - MS, 1º TEN QAOPM, Luiz Carlos Pereira Vieira e seus policiais militares, em razão da diminuição dos índices de criminalidade no referido município.
2	00179/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à coordenadora do Projeto Florestinha no Município de Amambaí - MS, Cabo Mariana Osterberg da Silva Miranda, em razão do excelente trabalho exercido na coordenação do referido projeto.
3	00180/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares da 3ª Companhia do 13º batalhão de Polícia Militar de Cassilândia - MS, pela recuperação de uma caminhonete e 2 motocicletas que haviam sido furtadas.
4	00210/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao jornalista Fausto Brites, pelo transcurso de 50 anos de uma trajetória profissional.

5	00214/2025	Deputada Lia Nogueira	Dourados	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos policiais militares ambientais, 3º Sargento PM Marcos Isaias Coinete Ribas e o Cabo PM Jeferson Alex de Souza Freitas, pelo ato heroico e pela eficiência demonstrada no resgate de vítimas de um grave acidente na BR-163, entre os municípios de Dourados e Caarapó-MS, no dia 29 de setembro de 2024.
6	00224/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Federal	Moção de Congratulação à Sra. Elizabeth Teixeira por seus 100 anos de vida.
7	00227/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	Moção de Congratulação ao cirurgião-dentista sul-mato-grossense Gilmar Trevizan pela posse como conselheiro federal do CFO (Conselho Federal de Odontologia) triênio 2024- 2027.

#### Moção de Aplauso

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00173/2025	Deputado Zeca do PT	Âmbito Federal	MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, por sua eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Campeões da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, ocorrida na última terça-feira (11/02).
2	00174/2025	Deputado Zeca do PT	Âmbito Federal	MOÇÃO DE APLAUSO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, bem como, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, pela instituição do Programa de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar, o Desenrola Rural.
3	00219/2025	Deputado Neno Razuk	Dourados	MOÇÃO DE APLAUSO ao Golden Retriever de Dourados, Alfredo, pela conquista do Prêmio Ibest, de maior influenciador do Brasil, na categoria Pet.

#### Moções de Pesar

Nº	Protocolo	Resumo
1	00217/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Paulo Corrêa em razão do falecimento do Senhor Márcio Roberto Fantti Filho.
2	00234/2025	Moção de Pesar proposta pela Deputada Mara Caseiro em razão do falecimento da Senhora Terezinha dos Santos.

### PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado ZECA DO PT**

**Projeto de Lei nº 031/2025**

**Processo nº 032/2025**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Literária de Bonito - FLIB, realizada anualmente no Município de Bonito/MS.

Art. 1º Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Feira Literária de Bonito - FLIB, realizada anualmente no Município de Bonito/MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 20 de fevereiro de 2025.

ZECA DO PT  
Deputado Estadual - PT

#### JUSTIFICATIVA

A Feira Literária de Bonito - FLIB, é um evento realizado anualmente desde 2015 no Município de Bonito/MS, com a proposta de investimento na formação do leitor sul-mato-grossense, através do contato direto com o autor e seu ofício, bem como, do acesso ao livro, especialmente com a participação maciça da comunidade escolar de Bonito e região.

O evento, que é gratuito ao público, sempre contou com a presença de renomados autores e artistas regionais e nacionais, ganhando ao longo dos anos maior importância e projeção no roteiro turístico e cultural de Bonito, com a realização de palestras, mesas redondas, oficinas especialmente pensadas para professores, acadêmicos universitários e alunos do ensino médio, além de atividades lúdicas para crianças dos ensinos infantil e fundamental, integrando literatura, cultura e meio ambiente. Ademais, outras importantes realizações da FLIB são os lançamentos de livros e conversas com os autores, a projeção de filmes, performances, declamações, apresentação de peças teatrais e shows musicais, sendo todos os seguimentos em questão integrados à literatura, como pode-se observar no site oficial da FLIB: <https://flibonito.com/>, bem como, em documentos que seguem anexos a este projeto de lei.

Ressalte-se que, conforme o artigo 3º da Lei n. 3.945, de 04 de agosto de 2010, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos no Estado, deverá ser levado em consideração, para a inclusão no referido calendário, o critério de alta significação para a sociedade ou para segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos, restando comprovada a importância da Feira Literária de Bonito para a cultura e literatura de Mato Grosso do Sul, em razão das oito edições realizadas, pelas inúmeras atrações de nível nacional que já fizeram parte do evento e, principalmente, por despertar no povo sul-matogrossense, através da literatura, posicionamento crítico e reflexões sobre questões éticas, filosóficas, sobre territorialidade, pertencimento e sustentabilidade, provocando a qualificação e a transformação da realidade pela leitura e pelo estudo, sendo merecido o devido reconhecimento, com a inclusão da feira no calendário oficial de eventos do Estado.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos pares na aprovação do projeto de lei em tela, visando o fortalecimento da cultura literária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Autor: Deputado ROBERTO HASHIOKA**

**Projeto de Lei nº 032/2025**

**Processo nº 033/2025**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nos termos que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º - A Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 27. ....:

.....

*§ 9º Os prazos estabelecidos neste artigo serão computados exclusivamente em dias úteis, exceto aqueles previstos no inciso IV, alíneas 'c' e 'd', bem como nos incisos V, VI e VII, que permanecem inalterados."*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, Campo Grande/MS, terça-feira, 20 de fevereiro de 2025.

ROBERTO HASHIOKA  
DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aprimorar a legislação estadual que regula o processo administrativo tributário no Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecendo que os prazos para apresentação de defesas e interposição de recursos sejam contados exclusivamente em dias úteis.

A proposta fundamenta-se na necessidade de garantir maior isonomia, segurança jurídica e razoabilidade ao processo administrativo tributário, além de alinhar a contagem dos prazos administrativos com a sistemática já aplicada no âmbito judicial. O artigo 219 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) estabelece que os prazos processuais sejam contados apenas em dias úteis, evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade de expediente nos finais de semana e feriados.

No entanto, no processo administrativo tributário estadual, os prazos ainda são contados em dias corridos, o que impõe desafios desproporcionais aos contribuintes e advogados. A divergência entre a contagem dos prazos administrativos

e judiciais resulta em sobrecarga de trabalho para os profissionais que atuam na área, comprometendo a qualidade das peças processuais e, conseqüentemente, o pleno exercício da ampla defesa.

A contagem de prazos em dias corridos pode representar uma limitação ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, às restrições de forma desarrazoada ou ao tempo necessário para uma resposta adequada do contribuinte. O direito ao contraditório e à ampla defesa deve ser efetivo, garantindo condições equitativas para a defesa dos interesses dos administrados.

Além da garantia constitucional, a unificação dos prazos processuais administrativos e judiciais em dias úteis contribuirá para a harmonização do sistema jurídico, evitando contradições normativas e dificuldades operacionais para advogados, contadores e contribuintes. Essa mudança também aumenta a transparência e a eficiência da tramitação dos processos administrativos tributários, permitindo um melhor planejamento e organização dos prazos pelos envolvidos.

Dessa forma, a presente proposta visa promover maior previsibilidade e justiça no âmbito do processo administrativo tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo que a contagem de prazos ocorra em dias úteis, conforme já ocorre no Poder Judiciário. Tal medida proporcionará maior segurança jurídica, resguardará o direito de defesa do contribuinte e garantirá coerência com as normas processuais vigentes.

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais envolvidos e a necessidade de modernização do processo administrativo tributário, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Autor: Deputado JAMILSON NAME**

**Projeto de Lei nº 033/2025**

**Processo nº 034/2025**

“Institui o Programa estadual de controle e combate à espécie exótica *Leucaena leucocephala* no bioma do Pantanal e áreas de beira de córregos e dá outras providências”.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa de controle e combate à *Leucaena leucocephala*, no bioma do Pantanal e áreas de beira de córregos, com o objetivo de controlar a proliferação dessa espécie exótica e invasora.

Art. 2º O programa deverá incluir:

I - Identificação das áreas afetadas, especialmente no Pantanal e regiões de beira de rios e córregos onde há predominância da *Leucaena leucocephala*.

II - Ações de controle da *Leucaena leucocephala* com retirada mecânica e remoção de banco de sementes e mudas da árvore invasora para evitar a propagação da espécie.

III - Recuperação e revegetação das áreas afetadas com espécies nativas.

IV - Educação e conscientização da população e de produtores rurais sobre os danos causados pela espécie.

Art. 3º Caberá ao governo do estado, por meio do órgão estadual competente, a implementação do Programa mencionado no caput do art.1º desta Lei, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá celebrar contratos e/ou parcerias com entidades e Instituições, para a consecução do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2025

JAMILSON NAME  
DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

A *Leucaena leucocephala*, mais conhecida pelo nome de leucena, é uma espécie exótica invasora originária da

América Central, que tem causado sérios danos aos ecossistemas nativos de Mato Grosso do Sul, especialmente no bioma Pantanal e nas áreas de beiras de córregos e rios. Sua presença indiscriminada compromete a biodiversidade local, a qualidade do solo e a integridade dos recursos hídricos, prejudicando a fauna e flora locais.

Classificada como uma espécie-problema ou competidora, a *Leucaena leucocephala* interfere negativamente na recuperação e manutenção dos ecossistemas nativos. Um dos principais fatores que torna essa espécie tão agressiva é a liberação de fito-toxinas pelas suas raízes, que inibem o crescimento das espécies nativas e geram uma competição desleal, sufocando a vegetação local e tomando o espaço que seria ocupado por plantas nativas. Esse processo não só mata a vegetação nativa, mas também impede a regeneração da flora, prejudicando gravemente qualquer ecossistema em que a espécie se instale.

Além disso, a *Leucaena leucocephala* se propaga rapidamente, devido ao seu crescimento acelerado e à grande produção de sementes, o que facilita sua expansão em novos territórios. Isso torna o controle dessa espécie ainda mais urgente, já que, se não forem tomadas providências rápidas, a sua disseminação pode se tornar irreversível ou demandar um aporte elevado de recursos financeiros.

A velocidade de expansão dessa espécie pode comprometer ainda mais a sustentabilidade dos ecossistemas do Pantanal, um dos biomas mais importantes e frágeis do Brasil.

A ação para o controle dessa espécie é essencial para a preservação da biodiversidade, para a regeneração da vegetação nativa e para a proteção dos recursos naturais de Mato Grosso do Sul.

No que tange à competência, o inciso VI do Art. 23 e inciso VIII do Art. 24, da Lei Maior, asseguram aos Estados, competência para legislar sobre o assunto, senão vejamos:

*"Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

...

*VI - proteger o meio ambiente..."*

*"Art 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre:*

...

*VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente..."*

De onde infere-se que, em conformidade com a Constituição Federal e com as lei federal (Lei Federal nº 12.651/2012) e estaduais (Lei Estadual nº 6.160/2023; Lei nº 3.628/2008 ) que regulam a proteção da vegetação nativa, a erradicação dessa espécie é uma responsabilidade coletiva.

Saliente-se que, a Lei Estadual nº 6.160/2023 ("Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração ecologicamente sustentável da Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira (AUR-Pantanal), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal."), estabelece que o controle de espécies invasoras é essencial para garantir a integridade da vegetação nativa e proteger a biodiversidade do Pantanal, bem como o inciso IV do art. 2º, da Lei nº 3.628/2008 ("Dispõe sobre a recomposição de reserva legal, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul"), classifica a *Leucaena leucocephala* como uma espécie-problema ou competidora, reforçando a necessidade de adotar práticas de controle para garantir a preservação da biodiversidade local e a efetividade de projetos de recuperação florestal.

Outrossim, a Lei Federal nº 12.651/2012 ("Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências."), que trata da proteção da vegetação nativa, também reforça a importância do controle de espécies invasoras e do manejo florestal para a regeneração da vegetação nativa e a manutenção das funções ecológicas dos ecossistemas.

Diante desse cenário, a criação de programas para o controle da *Leucaena leucocephala* visa não apenas erradicar a espécie de forma controlada e eficaz, mas também promover a recuperação ambiental das áreas afetadas, contribuindo para a preservação da rica biodiversidade do Estado: esse esforço é essencial para garantir a regeneração da vegetação nativa e assegurar a continuidade dos serviços ecossistêmicos prestados pelo Pantanal.

Portanto, é imprescindível que o Estado de Mato Grosso do Sul adote medidas imediatas e eficazes para controlar a proliferação dessa espécie invasora e restaurar os ambientes afetados, garantindo a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras, haja vista que, o compromisso com a conservação ambiental do Estado é um passo importante para a proteção do meio ambiente e para a preservação do Pantanal.

**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(935)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 206 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/02/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 023/2025  
Processo nº 023/2025

**Deputado RENATO CÂMARA** - Declara a Utilidade Pública da ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, localizada no Município de Jardim.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/03/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 033/2025  
Processo nº 034/2025

**Deputado JAMILSON NAME** - "Institui o Programa estadual de controle e combate à espécie exótica *Leucaena leucocephala* no bioma do Pantanal e áreas de beira de córregos e dá outras providências".

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/02/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 031/2025  
Processo nº 032/2025

**Deputado ZECA DO PT** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Literária de Bonito - FLIB, realizada anualmente no Município de Bonito/MS.

- 2 - Projeto de Lei nº 032/2025  
Processo nº 033/2025

**Deputado ROBERTO HASHIOKA** - Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nos termos que menciona, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 26/02/2025

- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 001/2025  
Processo nº 028/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 59/2025/GAB-PRES** - Altera a Lei Complementar n.º 160 de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências para conferir mais organicidade, eficiência, simplicidade e coerência ao sistema recursal do TCE-MS e também ao processo de exame e emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Poder Executivo.

- 2 - Projeto de Lei nº 028/2025  
Processo nº 030/2025

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Assegura aos profissionais da saúde do sistema público de saúde do Estado do Mato Grosso do Sul o direito à meiaentrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, cinematográficos, teatrais e desportivos realizados em todo o Estado do Mato Grosso do Sul.

- 3 - Projeto de Lei nº 029/2025  
Processo nº 029/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 55/2025/GAB-PRES** - Fixa o subsídio mensal dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, consoante dispõem os §§ 4º e 5º do art. 80 e § 4º do art. 81, ambos da Constituição Estadual.

4 - Projeto de Lei nº 030/2025  
Processo nº 031/2025

**Deputado ROBERTO HASHIOKA** - Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 024/2025  
Processo nº 024/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Agressores de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 025/2025  
Processo nº 025/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre a neutralidade política, ideológica, de gênero e de enviesamento de acepções personalíssimas, no âmbito da educação básica estadual, e estabelece diretrizes para a conduta dos profissionais da educação.

3 - Projeto de Lei nº 026/2025  
Processo nº 026/2025

**Deputado PEDRO KEMP** - Dispõe sobre o acesso aos dados dos antecedentes criminais de terceiros armazenados nos sistemas de órgãos públicos para fins de consulta para proteção dos direitos da mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 027/2025  
Processo nº 027/2025

**Deputada GLEICE JANE** - Institui o Protocolo para Enfrentamento, Repressão e Erradicação do Feminicídio no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/02/2025

1 - Projeto de Lei nº 021/2025  
Processo nº 021/2025

**Deputado NENO RAZUK** - Institui Política Estadual de Diagnósticos Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 022/2025  
Processo nº 022/2025

**Deputado NENO RAZUK** - Reconhece o "cordão de fita com desenhos de borboletas e/ou laços na cor roxa" como símbolo de identificação de pessoas com Fibromialgia no Estado de Mato Grosso do Sul.

### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 26/02/2025

1 - [Projeto de Lei nº 299/2023](#)  
Processo nº 441/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, nos termos que menciona.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/02/2025

1 - [Projeto de Lei nº 287/2024](#)  
Processo nº 433/2024

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 85/2024** - Altera a redação do Anexo V da Lei nº 4.488, de 3 de abril de 2014, nos termos que menciona.

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA****ATA Nº 8 – 19 DE FEVEREIRO DE 2025****ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Sete da Sexta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 001 e 002/2025 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício da Federação Brasileira de Bancos - Febraban; Ofício nº 16990/24 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 13402 e 66797/25 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Junior Mochi, Pedrossian Neto, João Henrique, Mara Caseiro, Lidio Lopes, Paulo Duarte, Antonio Vaz, Caravina, Pedro Kemp, Lia Nogueira, Neno Razuk, Lucas de Lima, Roberto Hashioka, Gleice Jane, Gerson Claro e Zeca do PT. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Renato Câmara, Paulo Corrêa, Coronel David e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra a Deputada Mara Caseiro. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 299/23** de autoria do Deputado Junior Mochi. Foi pedido destaque pela Deputada Gleice Jane e foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Requerimento de Informações, Protocolo nº 00147/2025** de autoria do Deputado João Henrique. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada aos familiares de Márcio Roberto Fanti Filho; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada aos familiares de Terezinha dos Santos; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Neno Razuk endereçada ao Golden Retriever de Dourados, Alfredo, pela conquista do Prêmio Ibest, de maior influenciador do Brasil, na categoria Pet; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Zeca do PT endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, bem como, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, pela instituição do Programa de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar, o Desenrola Rural; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Zeca do PT endereçada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, por sua eleição para o cargo de Presidente do Conselho de Campeões da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, ocorrida na última terça-feira (11/02); **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada ao Comandante da 3ª Companhia do 13º batalhão de Polícia Militar de Aparecida do Taboado – MS, 1º TEN QAOPM, Luiz Carlos Pereira Vieira e seus policiais militares, em razão da diminuição dos índices de criminalidade no referido município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares da 3ª Companhia do 13º batalhão de Polícia Militar de Cassilândia – MS, pela recuperação de uma caminhonete e 2 motocicletas que haviam sido furtadas; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada à coordenadora do Projeto Florestinha no Município de Amambaí – MS, Cabo Mariana Osterberg da Silva Miranda, em razão do excelente trabalho exercido na coordenação do referido projeto; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada ao jornalista Fausto Brites, pelo transcurso de 50 anos de uma trajetória profissional; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada aos policiais militares ambientais, 3º Sargento PM Marcos Isaías Coinete Ribas e o Cabo PM Jeferson Alex de Souza Freitas, pelo ato heroico e pela eficiência demonstrada no resgate de vítimas de um grave acidente na BR-163, entre os municípios de Dourados e Caarapó-MS, no dia 29 de setembro de 2024; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Gleice Jane endereçada à Sra. Elizabeth Teixeira por seus 100 anos de vida; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada ao cirurgião-dentista sul-mato-grossense Gilmar Trevizan pela posse como conselheiro federal do CFO (Conselho Federal de Odontologia) triênio 2024-2027; **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando a reserva do Plenário Dep. Júlio Maia no dia 21 de março de 2025, das 7h às 13h, para a realização do VI Seminário Estadual da Água, da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos; **Requerimento** de autoria da Deputada Gleice Jane solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 25 de abril, às 19h, para a realização de Sessão Solene de entrega da “Comenda Lídia Baís” em reconhecimento à produção artística de autoria feminina no estado de Mato Grosso do Sul, instituída pela Resolução nº 03/2024; **Requerimento** de autoria do Deputado Coronel David solicitando a prorrogação das vigências das seguintes Frentes Parlamentares: Frente Parlamentar da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário – FPSPSP, Frente Parlamentar de Defesa do Direito da Propriedade - FPDP, Frente Parlamentar Invasão Zero – FPIZ, para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura; **Requerimento** de autoria da Deputada Mara Caseiro solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 20 de março de 2025, às 19:00h para realização de Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Artesão”; **Requerimentos de Informações** de autoria da Deputada Gleice Jane; **Indicações** de autoria dos Deputados Lidio Lopes, Renato Câmara, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Antonio Vaz, Neno Razuk, Zeca do PT, Caravina, Pedro Kemp, João Henrique, Lia Nogueira, Gleice Jane, Mara Caseiro e Jamilson Name. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

## **2ª PARTE - COMISSÕES**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação - CCJR, Deputados JUNIOR MOCHI e PEDROSSIAN NETO do Bloco Parlamentar 1, Deputados CARAVINA e PAULO DUARTE do Bloco Parlamentar 2 e Deputado NENO RAZUK da Bancada do PL. Sob a presidência do Deputado JUNIOR MOCHI, atendendo a dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado CARAVINA para Presidente e do Deputado JUNIOR MOCHI para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado CARAVINA agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado JUNIOR MOCHI – Bloco Parlamentar 1

Deputado PEDROSSIAN NETO – Bloco Parlamentar 1

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 2

Deputado PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputado NENO RAZUK – Bancada do PL

### **COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Julio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma Constitucional - CERC, Deputados LONDRES MACHADO e PROFESSOR RINALDO do Bloco Parlamentar 01, JAMILSON NAME e CARAVINA do Bloco Parlamentar 02 e ZECA DO PT do Partido dos Trabalhadores. Sob a presidência do Deputado LONDRES MACHADO, atendendo a dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma Constitucional - CERC para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado JAMILSON NAME para Presidente e do Deputado PROFESSOR RINALDO para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado JAMILSON NAME agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado LONDRES MACHADO – Bloco Parlamentar 01

Deputado PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 01

Deputado JAMILSON NAME – Bloco Parlamentar 02

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 02

Deputado ZECA DO PT – PT

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, ÁGRÁRIA E PESQUEIRA**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira - CAPPRAP, Deputados ANTONIO VAZ e MARCIO FERNANDES do Bloco Parlamentar 1, Deputado ZÉ TEIXEIRA do Bloco Parlamentar 2, Deputado JOÃO HENRIQUE - Bancada do PL e Deputado ZECA DO PT – Bancada do PT. Sob a presidência do Deputado ZÉ TEIXEIRA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado MARCIO FERNANDES para Presidente e do Deputado ZÉ TEIXEIRA para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado MARCIO FERNANDES agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado ANTONIO VAZ – Bloco Parlamentar 1

Deputado MARCIO FERNANDES – Bloco Parlamentar 1

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputado JOÃO HENRIQUE – Bancada do PL

Deputado ZECA DO PT – Bancada do PT

---

### **COMISSÃO DE SAÚDE**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Saúde - CS, Deputados ANTONIO VAZ e JUNIOR MOCHI do Bloco Parlamentar 1, Deputada LIA NOGUEIRA, Deputado CARAVINA do Bloco Parlamentar 2 e Deputado LUCAS DE LIMA da Bancada do PL. Sob a presidência do Deputado JUNIOR MOCHI, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Saúde para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado LUCAS DE LIMA para Presidente e do Deputado CARAVINA para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado LUCAS DE LIMA agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado ANTONIO VAZ – Bloco Parlamentar 1

Deputado JUNIOR MOCHI – Bloco Parlamentar 1

Deputada LIA NOGUEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 2

Deputado LUCAS DE LIMA –Bancada do PL

---

### **COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos - CTCDH, Deputados RENATO CÂMARA e PROFESSOR RINALDO do Bloco Parlamentar 1, Deputado ROBERTO HASHIOKA do Bloco Parlamentar 2, Deputado NENO RAZUK – Bancada do PL e Deputado LIDIO LOPES do Patriota. Sob a presidência do Deputado ROBERTO HASHIOKA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado LIDIO LOPES para

Presidente e do Deputado RENATO CÂMARA para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado RENATO CÂMARA – Bloco Parlamentar 1

Deputada PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 1

Deputado ROBERTO HASHIOKA – Bloco Parlamentar 2

Deputado NENO RAZUK – Bancada do PL

Deputado LIDIO LOPES – Patriota

---

## **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO**

### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração - CSPOTIA, Deputado MARCIO FERNANDES do Bloco Parlamentar 1, Deputado ROBERTO HASHIOKA do Bloco Parlamentar 2, Deputados CORONEL DAVID e LUCAS DE LIMA da Bancada do PL e Deputada GLEICE JANE – Bancada do PT. Sob a presidência do Deputado ROBERTO HASHIOKA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado ROBERTO HASHIOKA para Presidente e do Deputada GLEICE JANE para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado ROBERTO HASHIOKA agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado MARCIO FERNANDES – Bloco Parlamentar 1

Deputado ROBERTO HASHIOKA – Bloco Parlamentar 2

Deputado CORONEL DAVID – Bancada do PL

Deputado LUCAS DE LIMA – Bancada do PL

Deputado GLEICE JANE – Bancada do PT

---

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CAEO, Deputado RENATO CÂMARA do Bloco Parlamentar 1, Deputados CARAVINA e JAMILSON NAME do Bloco Parlamentar 2, Deputado JOÃO HENRIQUE da Bancada do PL e Deputado ZECA DO PT do PT. Sob a presidência do Deputado ZECA DO PT – Bancada do PT atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado JOÃO HENRIQUE para Presidente e do Deputado CARAVINA para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado JOÃO HENRIQUE agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado RENATO CÂMARA – Bloco Parlamentar 1

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 2

Deputado JAMILSON NAME – Bloco Parlamentar 2

Deputado JOÃO HENRIQUE – Bancada do PL

Deputado ZECA DO PT – Bancada do PT

### **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI, Deputados PROFESSOR RINALDO e JUNIOR MOCHI do Bloco Parlamentar 1, Deputado ROBERTO HASHIOKA e Deputada MARA CASEIRO do Bloco Parlamentar 2, e Deputada GLEICE JANE – Bancada do PT. Sob a presidência do Deputado ROBERTO HASHIOKA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado JUNIOR MOCHI para Presidente e do Deputado PROFESSOR RINALDO para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 1

Deputado JUNIOR MOCHI – Bloco Parlamentar 1

Deputado ROBERTO HASHIOKA – Bloco Parlamentar 2

Deputada MARA CASEIRO – Bloco Parlamentar 2

Deputada GLEICE JANE – Bancada do PT

### **COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

#### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quarenta minutos na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa - CCELLP, Deputados LONDRES MACHADO, MARCIO FERNANDES e JUNIOR MOCHI do Bloco Parlamentar 1, e Deputados JAMILSON NAME e ZÉ TEIXEIRA do Bloco Parlamentar 2. Sob a presidência do Deputado ZÉ TEIXEIRA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado LONDRES MACHADO para Presidente e do Deputado JAMILSON NAME para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado LONDRES MACHADO agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado LONDRES MACHADO – Bloco Parlamentar 1

Deputado MARCIO FERNANDES – Bloco Parlamentar 1

Deputado JUNIOR MOCHI – Bloco Parlamentar 1

Deputada JAMILSON NAME – Bloco Parlamentar 2

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Bloco Parlamentar 2

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****ATA Nº. 001/2025****ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, Deputado RENATO CÂMARA do Bloco Parlamentar 1, Deputado PAULO DUARTE do Bloco Parlamentar 2, Deputados NENO RAZUK e LUCAS DE LIMA da Bancada do PL e Deputado ZECA DO PT – Bancada do PT. Sob a presidência do Deputado ZECA DO PT, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado RENATO CÂMARA para Presidente e do Deputado LUCAS DE LIMA para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado RENATO CÂMARA agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado RENATO CÂMARA – Bloco Parlamentar 1

Deputado PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputado LUCAS DE LIMA – Bancada do PL

Deputado NENO RAZUK – Bancada do PL

Deputado ZECA DO PT – Bancada do PT

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA SOCIAL****ATA Nº. 001/2025****ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social - CSPDS, Deputado PEDROSSIAN NETO do Bloco Parlamentar 1 e Deputados ZÉ TEIXEIRA, CARAVINA e ROBERTO HASHIOKA do Bloco Parlamentar 2 e Deputado CORONEL DAVID da Bancada do PL. Sob a presidência do Deputado ZÉ TEIXEIRA, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado CORONEL DAVID para Presidente e do Deputado CARAVINA para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado CORONEL DAVID agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado PEDROSSIAN NETO – Bloco Parlamentar 1

Deputado ZÉ TEIXEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 2

Deputado ROBERTO HASHIOKA – Bloco Parlamentar 2

Deputado CORONEL DAVID – Bancada do PL

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL****ATA Nº. 001/2025****ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Assistência Social e Seguridade Social - CASSS, Deputado LONDRES MACHADO do Bloco Parlamentar 1, Deputadas LIA NOGUEIRA e MARA CASEIRO e Deputado PAULO DUARTE do Bloco Parlamentar 2, e Deputado LIDIO LOPES do Patriota. Sob a presidência do Deputado LONDRES MACHADO, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Assistência Social e Seguridade Social para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha da Deputada LIA NOGUEIRA para Presidente e da Deputada MARA CASEIRO para Vice-Presidente. Empossadas as eleitas, a senhora Presidente Deputada LIA NOGUEIRA agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado LONDRES MACHADO – Bloco Parlamentar 1

Deputada MARA CASEIRO – Bloco Parlamentar 2

Deputada LIA NOGUEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputada PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputado LIDIO LOPES – Patriota

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

### **ATA Nº. 001/2025**

#### **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar - CDDMCVDF, Deputado PROFESSOR RINALDO do Bloco Parlamentar 1, Deputadas LIA NOGUEIRA e MARA CASEIRO, e Deputado PAULO DUARTE do Bloco Parlamentar 2 e Deputada GLEICE JANE – Bancada do PT. Sob a presidência da Deputada MARA CASEIRO, atendendo aos dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha da Deputada MARA CASEIRO para Presidente e da Deputada LIA NOGUEIRA para Vice-Presidente. Empossadas as eleitas, a senhora Presidente Deputada MARA CASEIRO agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 1

Deputada MARA CASEIRO – Bloco Parlamentar 2

Deputada LIA NOGUEIRA – Bloco Parlamentar 2

Deputada PAULO DUARTE – Bloco Parlamentar 2

Deputada GLEICE JANE – Bancada do PT

## **3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**

*Republica-se para alteração na numeração o Ato nº 001/2025 publicado no Diário Oficial nº 2800 de 11 de fevereiro de 2025 nas páginas 9 e 10.*

### **ATO N. 001/2025 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão Temporária de Representação para Monitoramento e Acompanhamento das Demandas e Reivindicações do Movimento de Mães Atípicas de Campo Grande.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe os arts. 47, I e 48, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno deste Poder.

**Considerando** a aprovação pelo Plenário deste Parlamento de requerimento protocolado sob nº 00039/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Pedrossian Neto.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Temporária de Representação para Monitoramento e Acompanhamento das Demandas e Reivindicações do Movimento de Mães Atípicas de Campo Grande, com a finalidade de articular, acompanhar e encaminhar reivindicações relacionadas a tratamentos médicos, terapias, alimentação especial e demais necessidades das crianças atípicas junto aos órgãos municipais e estaduais.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão a que se refere o art. 1º os seguintes parlamentares:

I – Deputado PEDROSSIAN NETO

II – Deputada LIA NOGUEIRA

III – Deputada GLEICE JANE

IV – Deputado JOÃO HENRIQUE

V – Deputado NENO RAZUK

VI – Deputada MARA CASEIRO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

**ATO N. 002/2025 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a prorrogação da Frente Parlamentar de Defesa do Direito de Propriedade – FPDP.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

**Considerando** o término do período de vigência da Frente Parlamentar de Defesa do Direito de Propriedade – FPDP, instituída pelo Ato n. 13 – Mesa Diretora, de 2 de março de 2023, ao final da 2ª sessão legislativa da 12ª legislatura.

**Considerando** a aprovação, pelo Plenário deste Parlamento, de requerimento protocolado sob nº 00209/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Coronel David, que solicita a prorrogação da Frente Parlamentar de Defesa do Direito de Propriedade – FPDP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado o período de vigência da Frente Parlamentar de Defesa do Direito de Propriedade – FPDP, instituída pelo Ato n. 13 – Mesa Diretora, de 2 de março de 2023, para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

**ATO N. 003/2025 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a prorrogação da Frente Parlamentar Invasão Zero - FPIZ.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

**Considerando** o término do período de vigência da Frente Parlamentar Invasão Zero – FPIZ, instituída pelo Ato n. 53 – Mesa Diretora, de 7 de novembro de 2023, ao final da 2ª sessão legislativa da 12ª legislatura.

**Considerando** a aprovação, pelo Plenário deste Parlamento, de requerimento protocolado sob nº 00209/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Coronel David, que solicita a prorrogação da Frente Parlamentar Invasão Zero – FPIZ.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado o período de vigência da Frente Parlamentar Invasão Zero – FPIZ, instituída pelo Ato n. 53 – Mesa Diretora, de 7 de novembro de 2023, para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**

2º Secretário

**ATO N. 004/2025 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a prorrogação da Frente Parlamentar da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário – FPSPSP.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

**Considerando** o término do período de vigência da Frente Parlamentar da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário – FPSPSP, instituída pelo Ato n. 14 – Mesa Diretora, de 2 de março de 2023, ao final da 2ª sessão legislativa da 12ª legislatura.

**Considerando** a aprovação, pelo Plenário deste Parlamento, de requerimento protocolado sob nº 00209/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Coronel David, que solicita a prorrogação da Frente Parlamentar da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário – FPSPSP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado o período de vigência da Frente Parlamentar da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário – FPSPSP, instituída pelo Ato n. 14 – Mesa Diretora, de 2 de março de 2023, para a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**

2º Secretário



## FRENTES PARLAMENTARES – 2025

### 12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

#### FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA

Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.

Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	

#### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.

Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)

#### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.

Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)

#### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

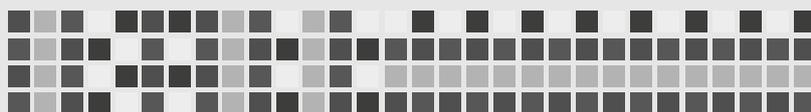
Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lidio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Márcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	

#### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9

João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
----------------------------------	--------------------



# Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
2 de fevereiro	Dia da Padroeira do Município de Corumbá (Dia de Nossa Senhora da Candelária)	5.438	18/11/2019	10.031	19/11/2019
5 de fevereiro	Dia Estadual do Perito Papiloscopista	6.295	27/8/2024	11.595	28/8/2024
10 de fevereiro	Dia Estadual do Atleta	6.275	15/7/2024	11.556	16/7/2024
18 de fevereiro	Dia do Yoga	3.079	6/10/2005	6.585	7/10/2005
20 de fevereiro	Festa Pantanal Pequi	4.606	15/12/2014	8.821	16/12/2014
25 de fevereiro	Dia do Agronegócio	3.627	23/12/2008	7.368	24/12/2008
27 de fevereiro	Dia Estadual da Sukyo Mahikari	4.535	30/05/2014	8.687	02/06/2014
28 de fevereiro	Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras	5.019	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243